

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 776, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme o memorando nº 312/2024 emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social,

### R E S O L V E

**Art. 1º - CONCEDER** férias à servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

SERVIDOR	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUIDO	A	SER
Ivanete Mallmann	Assistente Social	2021/2022	25/11/2024	a	09/12/2024 (quinze dias)
		2022/2023	10/12/2024	a	24/12/2024 (quinze dias)

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 25 DE NOVEMBRO DE 2024.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal